

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº
002/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG –
Ratificação - Processo de Inexigibilidade nº 002/2026 –
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DO 20º BATALHÃO, 5ª PELOTÃO DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO MUNICÍPIO
DE BORDA DA MATA. LOCATÁRIO: SILVIA GRAZIELLA
BRANDAO KREPP, CPF nº 109.129.706-18. VALOR: R\$
2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensais perfazendo um
valor total de contrato de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e
quatrocentos reais) - DESPACHO: Pelo exposto e
considerando os documentos acostados aos autos, bem como o
parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero
estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por
Inexigibilidade, com fundamento no inciso V, do Art. 74, da
Lei Federal nº 14.133/2021 e RATIFICO o presente processo
de Inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:4A31F66D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/01/2026. Edição 4196

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>